

LEI MUNICIPAL Nº 1610/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública, localizada próxima a Empresa CPL Metalúrgica, de “Fioravante Acco”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal